



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria da Previdência Complementar
Serviço de Protocolo e Arquivo

ENCAMINHAMENTO PADRÃO Nº 03/2005

I - IDENTIFICAÇÃO

INTERESSADO: TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL	SIGLA	DATA
		28/07/05
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 290 - 10º ANDAR	Número do Processo	
CEP: 20091-060 CIDADE: RIO DE JANEIRO UF: RJ	Código da EFPC	
TEL: (21) 2121-6951 FAX: (21) 2263-2177	998	
E_mail: fmarcilio@telos.org.br	Código do Plano	
	PBD - 01	

II - ASSUNTO

<input type="checkbox"/> 1 - CONSTITUIÇÃO DE EFPP DOC. (1, 2, 3, 5, 6, 10, 13, 17)	<input type="checkbox"/> 2 - ALTERAÇÃO DE ESTATUTO E REGULAMENTO DOC. (1 e/ou 2, 4, 5, 6 ou 11, 12, 15)	<input type="checkbox"/> 3 - ADESÃO DE PATROCINADORA DOC. (3, 4, 6 ou 7, 10, 11, 12, 13, 17)
<input type="checkbox"/> 4 - IMPLANTAÇÃO DE PLANO NOVO DOC. (1, 2, 5, 6, 11, 12)	<input type="checkbox"/> 5 - ADESÃO DE PATROC. A FUNDO MÚLTIPLO DOC. (2, 3, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 17)	<input type="checkbox"/> 6 - RETIRADA DE PATROCINADORA DOC. (1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 14, 16)
<input type="checkbox"/> 7 - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS	<input type="checkbox"/> 8 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SPC	<input checked="" type="checkbox"/> 9 - OUTROS

• DISCRIMINAR (ITENS 7, 8 e 9) RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS REALIZADAS NO 1º TRIMESTRE DE 2005.

III - DOCUMENTOS ENVIADOS

<input type="radio"/> 1 - ESTATUTO		<input type="radio"/> 10 - CARTA/ATA DA DIRETORIA DA ORGANIZAÇÃO	
<input type="radio"/> 2 - REGULAMENTO		<input type="radio"/> 11 - CARTA/ATA DA DIRETORIA DA EFPP	
<input type="radio"/> 3 - CONVÊNIO DE ADESÃO		<input type="radio"/> 12 - ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA EFPP	
<input type="radio"/> 4 - CARTA DA PATROCINADORA		<input type="radio"/> 13 - ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO CGPC Nº 02	
<input type="radio"/> 5 - NOTA TÉCNICA ATUARIAL		<input type="radio"/> 14 - TERMO DE RETIRADA DE PATROCINADORA	
<input type="radio"/> 6 - AVALIAÇÃO ATUARIAL/DRAA		<input type="radio"/> 15 - QUADRO COMPARATIVO DE ALTERAÇÕES	
<input type="radio"/> 7 - PARECER ATUARIAL		<input type="radio"/> 16 - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES E PENSIONISTAS	
<input type="radio"/> 8 - EXEMPLOS DE CÁLCULOS		<input type="radio"/> 17 - RELAÇÃO DE PATROCINADORAS	
<input type="radio"/> 9 - BALANÇO		<input type="radio"/> 18 - DISQUETES	
<input checked="" type="radio"/> 19 - OUTROS: Carta em 02 vias referente Informe Trimestral - Participação em Assembléia Acionista (retornar 1 via protocolada).			

RESPONSÁVEL FLAVIO MARCÍLIO MAGALHÃES GERENTE FINANCEIRO FONE: 2121-6801
--

Carimbo/Assinatura <div style="border: 1px solid black; height: 50px; width: 100%;"></div>
--

Enc. Padrão/ucb/2004

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO I – IDENTIFICAÇÃO

INTERESSADO	<ul style="list-style-type: none"> • Preencher com nome e endereço completo do interessado. Quando se tratar de constituição de EFPC, o quadro referente a condição de INTERESSADO deverá ser preenchido com o nome da empresa (patrocinadora) que está solicitando a constituição da entidade.
SIGLA	<ul style="list-style-type: none"> • Preencher quando tratar-se de EFPC.
DATA	<ul style="list-style-type: none"> • Preencher com a data do documento.
ENDEREÇO	<ul style="list-style-type: none"> • Preencher com endereço completo do interessado.
OBSERVAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> • Se o formulário ENCAMINHAMENTO PADRÃO for enviado por consultorias externas, referentes à EFPC, o Interessado será a EFPC. Caso seja enviado por qualquer outro ente ou pessoa interessada, o espaço referente à categoria de “interessado” deverá ser preenchido por este. 	

CAMPO II - ASSUNTO

<ul style="list-style-type: none"> • Assinalar o item correspondente à solicitação. • Nos itens de 1 a 6 estão relacionados, entre parênteses, os números dos documentos necessários ou obrigatórios, constantes do CAMPO III. • Item 4 - assinalar quando da implantação de Plano Novo em EFPC já existentes. Em caso de alteração estatutária ou regulamentar será obrigatório o envio da nova versão do Estatuto ou do Regulamento, conforme o caso. • Item 8 – assinalar quando da remessa de informações obrigatórias à SPC. Ex: Balancete, Cadastro e Investimentos. • Item 9 - OUTROS, assinalar caso o assunto não se enquadre nas opções supra definidas. • Quando assinalado os itens 7, 8 ou 9 será obrigatório o preenchimento do espaço a discriminar.

CAMPO III - DOCUMENTOS ENVIADOS

<ul style="list-style-type: none"> • Assinalar os itens dos documentos a serem remetidos à SPC, que acompanharão este formulário. • Utilizar o item 19 - OUTROS, caso os documentos remetidos não se enquadrem nos itens 1 a 18. • Item 10 - enviar Carta da organização solicitando a constituição de EFPC ou adesão a entidade já existente. • Item 13 - enviar quando a organização possuir menos de 100 empregados. • Item 17 - enviar relação das patrocinadoras informando: nome, se é Pública (Federal, Estadual, Municipal) ou Privada, ramo de atividade e número de empregados.
--

CAMPO - RESPONSÁVEL

<ul style="list-style-type: none"> • Preencher com a identificação do responsável pelo encaminhamento padrão, com assinatura e data.

“Não deverão ser preenchidos os campos “hachurados”.

Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 2º trimestre de 2005

Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: INVITEL S.A.		Tipo de Assembléia: AGE e AGO		Data: 29 de abril de 2005			
Participação sobre Capital Votante: 2,38%		Capital Total: 2,38%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 1,25%			
Representantes da Entidade: Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados Associados (por procuração)				Cargo: Escritório de Advocacia			
Pauta da Assembléia		Deliberações		Voto do Representante			
Justificativa de Voto							
<p>I - Descrição do assunto</p> <p><u>Assembléia Geral Ordinária:</u></p> <p>1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, relativos ao exercício de 2004;</p> <p>2. Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado auferido em 2004;</p> <p>3. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da companhia.</p> <p><u>Assembléia Geral Extraordinária:</u></p> <p>4. Fixação do montante global da remuneração dos administradores em 2005.</p>		<p>I - Descrição da deliberação</p> <p>1. Deliberação sobre as demonstrações financeiras, relatório da administração e contas da diretoria relativos ao exercício de 2004;</p> <p>2. Deliberação da destinação do lucro líquido apurado em 2004;</p> <p>3. Foram eleitos os Membros Titulares do Conselho de Administração: Srª Verônica Valente Dantas (presidente), Srª. Maria Amália Delfim de Melo Coutrim (vice-presidente) e Sr Fábio de Oliveira Moser.</p> <p>3.1 Foram eleitos os Membros Titulares do Conselho Fiscal: Sr Augusto Cezar Calazans Lopes; Sr Gilberto Braga e Sr Edson do Nascimento de Mello. Foram eleitos os Membros Suplentes: Sr. Luis Otávio Nunes West; , Sr. Genivaldo Almeida Bonfim e Sr. Dorivaldo José Pinheiro de Barros.</p> <p>3.2 Deliberou-se a fixação do montante global de remuneração dos membros do Conselho Fiscal para 2005 no montante global de até R\$ 18.000,00 a ser repartido igualmente entre seus</p>		<p>I – Favorável ou Não Favorável</p> <p>1. Favorável</p> <p>2. Favorável</p> <p>3. Não Favorável aos membros indicados pelo Opportunity e favorável apenas ao membro indicado pela Previ, Sr Fábio de Oliveira Moser</p> <p>3.1 Favorável</p> <p>4. Favorável</p>		<p>Em relação ao item 3 da pauta, o voto foi coerente com o conflito societário pelo controle da empresa. Divergência de interesses com os membros do Opportunity.</p> <p>Quanto aos demais itens da pauta, entendemos que as deliberações são tecnicamente fundamentadas, não havendo portanto objeções.</p>	

	membros.		
	4. Deliberou-se a fixação do montante global de remuneração dos administradores para 2005 no montante global de até R\$ 50.000,00 a ser repartido conforme deliberação do Conselho de Administração.		

Crítérios de Participação em Assembléias de Acionistas

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

- a) a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- b) a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- c) a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

Observações:

- 1 – Relatório enviado à Secretaria de Previdência Complementar em 28/07/2005
- 2 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS (www.fundacaotelos.org.br) a partir de 28/07/2005

Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 2º trimestre de 2005**Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo**

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: INVITEL S.A.		Tipo de Assembléia: AGE		Data: 23 de junho de 2005			
Participação sobre Capital Votante: 2,38%		Capital Total: 2,38%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 1,25%			
Representantes da Entidade: Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados Associados (por procuração)			Cargo: Escritório de Advocacia				
Pauta da Assembléia		Deliberações		Voto do Representante		Justificativa de Voto	
I - Descrição do assunto <u>Assembléia Geral</u> <u>Extraordinária:</u> 1. Destituição dos membros do Conselho de Administração e eleição de novos membros; 2. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; 3. Mudança de endereço da sede social da Companhia.		I – Descrição resumida da deliberação 1. Foi aprovada a destituição de todos os membros do Conselho de Administração e a eleição dos seguintes Membros Titulares para compor o colegiado: Sr. Ricardo Knoepfelmacher; Sr. Fábio de Oliveira Moser; Sr. Kevin Michael Altit e Sr. Sérgio Spinelli Silva Jr. 2. Foram eleitos para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. Kevin Michael Altit e Sr. Ricardo Knoepfelmacher respectivamente. 3. Alteração da sede social da Companhia para a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, sala 2.201, Botafogo.		I – Favorável ou Não Favorável 1. Favorável 2. Favorável 3. Favorável		Entendemos que as deliberações são tecnicamente fundamentadas, não havendo portanto objeções aos itens da pauta.	

Cr terios de Participa o em Assembl as de Acionistas

A TELOS se far  representar nas assembl as de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condi es abaixo:

- d) a participa o seja no m nimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- e) a participa o seja no m nimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas t cnicas administrados pela Funda o;
- f) a participa o da Funda o esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

Observa es:

1 – Relat rio enviado   Secretaria de Previd ncia Complementar em 28/07/2005

2 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS (www.fundacaotelos.org.br) a partir de 28/07/2005

Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 2º trimestre de 2005

Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: NEWTEL PARTICIPAÇÕES S.A.		Tipo de Assembléia: AGE e AGO		Data: 29 de abril de 2005
Participação sobre Capital Votante: 3,48%		Capital Total: 3,48%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 1,27%
Representantes da Entidade: Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados Associados (por procuração)			Cargo: Escritório de Advocacia	
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa de Voto	
<p>I - Descrição do assunto <u>Assembléia Geral Ordinária:</u></p> <p>1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras, o relatório da administração e as contas da diretoria, relativos ao exercício de 2004;</p> <p>2. Deliberar sobre a destinação do resultado auferido em 2004;</p> <p><u>Assembléia Geral Extraordinária:</u></p> <p>3. Fixação do montante global da remuneração dos administradores em 2005.</p>	<p>I - Descrição da deliberação</p> <p>1. Deliberação sobre as demonstrações financeiras, relatório da administração e contas da diretoria relativos ao exercício de 2004;</p> <p>2. Deliberação da destinação do resultado apurado em 2004;</p> <p>3. Os acionistas Previ, Petros e Telos solicitaram a instalação do Conselho Fiscal da Companhia:</p> <p>3.1 Foram eleitos pelo voto da acionista Opportunity Mem, os Membros Titulares: Sr. Luis Otávio Nunes West e Sr. Carlos de A Vasques de Carvalho Neto. Foram eleitos os Membros Suplentes: Sr. Augusto Cesar Calazans Lopes e Sr. Gilberto Braga;</p> <p>3.2 Foram eleitos pelo voto dos acionistas Previ, Petros e Telos, o Membro Titular: Sr. Ricardo Ferraz Torres. Foi eleito o Membro Suplente: Sr. Danilo de Siqueira Campos.</p> <p>4. Deliberou-se a fixação do montante global de remuneração dos administradores para 2005 no montante global de até R\$ 50.000,00 a ser repartido conforme deliberação do Conselho de Administração.</p>	<p>I – Favorável ou Não Favorável</p> <p>1. Favorável</p> <p>2. Favorável</p> <p>3. Favorável</p> <p>4. Favorável</p>	<p>Entendemos que todas as deliberações são favoráveis à Newtel, tendo sido discutidas pelos acionistas em Reunião Prévia.</p>	

	4.1 Deliberou-se a fixação do montante global de remuneração dos Membros do Conselho Fiscal para 2005 no montante global de até R\$ 18.000,00 a ser repartido igualmente entre seus membros.		
--	--	--	--

Crítérios de Participação em Assembléias de Acionistas

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

- a) a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- b) a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- c) a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

Observações:

1 – Relatório enviado à Secretaria de Previdência Complementar em 28/07/2005

2 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS (www.fundacaotelos.org.br) a partir de 28/07/2005

Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 2º trimestre de 2005**Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo**

Resolução MPAS/CGPC n° 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC n° 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: NEWTEL PARTICIPAÇÕES S.A.		Tipo de Assembléia: AGE		Data: 29 de junho de 2005			
Participação sobre Capital Votante: 3,48%		Capital Total: 3,48%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 1,27%			
Representantes da Entidade: Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados Associados (por procuração)		Cargo: Escritório de Advocacia					
Pauta da Assembléia		Deliberações		Voto do Representante		Justificativa de Voto	
I - Descrição do assunto <u>Assembléia Geral Extraordinária:</u> 1. Destituição dos membros do Conselho de Administração e eleição de novos membros; 2. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; 3. Mudança de endereço da sede social da Companhia.		I - Descrição da deliberação 1. Foi aprovada a destituição de todos os membros do Conselho de Administração e a eleição dos seguintes Membros Titulares para compor o colegiado: Sr. Sérgio Ros Brasil Pinto e Sr. Kevin Michael Altit. Respectivos Suplentes: Sr. Ricardo Knoepfelmacher e Sr. Hiram Bandeira Pagano Filho. 2. Foram eleitos para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. Kevin Michael Altit e Sr. Ricardo Knoepfelmacher respectivamente Sr. Sérgio Ros Brasil Pinto e Sr. Kevin Michael Altit. 3. Alteração da sede social da Companhia para a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, sala 2.201, Botafogo.		I – Favorável ou Não Favorável 1. Favorável 2. Favorável 3. Favorável		Entendemos que as deliberações são tecnicamente fundamentadas, não havendo portanto objeções aos itens da pauta.	

Critérios de Participação em Assembléias de Acionistas

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

- d) a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- e) a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- f) a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

Observações:

1 – Relatório enviado à Secretaria de Previdência Complementar em 28/07/2005

2 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS (www.fundacaotelos.org.br) a partir de 28/07/2005

Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 2º trimestre de 2005

Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: Tupy S/A		Tipo de Assembléia: AGO e AGE		Data: 28 de abril de 2005
Participação sobre Capital Votante: 21,96%		Capital Total: 21,69%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 4,001%
Representantes da Entidade: João Augusto Monteiro e Sedat Özmen Cargo: Conselheiros				
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa de Voto	
<p>I - Descrição do assunto</p> <p><u>Assembléia Geral Ordinária</u></p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004;</p> <p>2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004;</p> <p>3. Eleger os membros substitutos para o Conselho de Administração e respectivos e suplentes;</p> <p>4. Fixar a remuneração global anual dos administradores;</p> <p>5. Eleger os membros, efetivos e suplentes, para o Conselho Fiscal</p>	<p>I – Descrição da deliberação</p> <p>1. Deliberação sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004;</p> <p>2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos, da seguinte forma: a) participação dos administradores: R\$1.074.800,00, sendo destinado exclusivamente à Diretoria Executiva. O saldo da proposta, no montante de R\$ 310.200,00 será re-allocado à conta de reservas de lucros; b) constituição de reserva legal: R\$ 745.804,71; c) dividendos: 25% sobre o lucro líquido, após as destinações legais e estatutárias, no valor de R\$ 4.171.959,82. Este valor é formado por juros sobre o capital próprio, incluído o imposto de renda na fonte, sendo R\$ 4.117.995,21 destinado às ações ordinárias, e R\$53.964,61 às ações preferenciais; e d) o saldo de R\$ 12.015.154,46 é destinado à reserva para investimentos.</p> <p>3. Foram eleitos os membros Titulares para o Conselho de Administração: Sr. Nélio Henrique Lima (presidente); Sr. Sedat Ozmen (Vice-presidente); Sr Antônio Carlos Lima Rios; Sr. João Augusto Monteiro; Sr. Clayton</p>	<p>I – Favorável ou Não Favorável</p> <p>1. Favorável</p> <p>2. Favorável</p> <p>3. Favorável</p> <p>4. Favorável</p> <p>5. Favorável</p> <p>6. Favorável</p> <p>7. Favorável</p> <p>8. Favorável</p> <p>9. Favorável</p>	<p>Entendemos que todas as deliberações são favoráveis à Tupy. Todos os assuntos alvo das deliberações foram discutidos pelos acionistas em Reunião Prévia de Acionistas em busca das melhores alternativas.</p>	

<p>e fixar a sua remuneração;</p> <p><u>Assembléia Geral Extraordinária:</u></p> <p>6. Alterar o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração;</p> <p>7. Alterar a letra “F” do artigo 3º do Estatuto Social;</p> <p>8. Alterar o jornal no qual são feitas as publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>9. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.</p>	<p>Crystallino da Rocha; Sr. Renato Francisco Martins; Sr. Mário Sérgio Thurler e Sr. Rudolf Christian Pfeiffer. Respectivos Suplentes: Sr. João Moraes Azzi, Sr. Roberto Koeler Lira; Sr. Expedito Afonso Veloso; Sr. Rafael Victal Saliba; Sr. Rafael Caminha Marchesini e Sr. Haroldo Fialho Prates.</p> <p>4. Fixar uma verba global anual para remuneração dos Administradores no valor de R\$ 2.805.000,00 sendo R\$ 2.315.000,00 destinado à Diretoria e até R\$ 490.000,00 ao Conselho de Administração.</p> <p>5. Foram eleitos os membros Titulares do Conselho Fiscal: Sr. José Carlos Gouvêa Danelli; Sr. Joffre Gabriel Filho; Sr. Hilnon Leite Iglesias; Sr^a Lidiane Delesderrier Gonçalves. Respectivos Suplentes: Sr. Arnaldo Venício de Souza e Sr. Sérgio Martinho de Matos.</p> <p>5.1 Foram eleitos como Membro Titular e respectivo suplente do Conselho Fiscal da Companhia, representando os acionistas titulares de ações preferenciais, o Sr. Eduardo Grande Bittencourt e Vanderlei Dominguez da Rosa.</p> <p>5.2 Fixar uma verba global anual para remuneração dos Membros do Conselho Fiscal no montante de 10% sobre o valor da média da remuneração fixa atribuída à Diretoria.</p> <p>6. Deliberação sobre a alteração do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração, que passará a ser de dois anos;</p> <p>7. Deliberação sobre a alteração da letra “F” do artigo 3º do Estatuto Social;</p> <p>8. Deliberação sobre mudança para o jornal no qual são feitas as publicações, mantendo-se os demais.</p>		
---	--	--	--

	9. Aprovar a Consolidação do Estatuto Social , em decorrência do aumento do Capital Social.		
--	---	--	--

Crítérios de Participação em Assembléias de Acionistas

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

- a) a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- b) a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- c) a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

Observações:

1 – Relatório enviado à Secretaria de Previdência Complementar em 28/07/2005

2 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS (www.fundacaotelos.org.br) a partir de 28/07/2005